

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ - IFCE
EDITAL Nº 08/2013 – CAMPUS SOBRAL
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS MONITORES PARA O PROGRAMA
NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC**

A Pró-reitoria de Extensão, através do Supervisor do Pronatec no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, *Campus Sobral*, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de Alunos Monitores para desenvolver atividades vinculadas ao âmbito da Bolsa-Formação, instituída pela Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

- 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 09 a 11 de Outubro 2013**, das 08h às 21h30min.
- 2. INSCRIÇÕES:** A inscrição deverá ser feita na Recepção da Diretoria de Ensino seguindo os procedimentos abaixo:
 - a) preenchimento completo da **ficha de inscrição** (Anexo I);
 - b) entrega da cópia impressa do **currículo vitae/lattes**;
 - c) entrega da cópia impressa do **histórico acadêmico** (Q-acadêmico); e
 - d) entrega da **carta de intenção** e de **disponibilidade de 20h/semana no período da tarde**. (Anexo II).

2.1 Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega dos itens 2. a), 2. b), 2. c) e 2. d), na Diretoria de Ensino do *Campus* de Sobral.

OBSERVAÇÃO: A documentação deverá ser entregue na Diretoria de Ensino em envelope lacrado.

3. PRÉ-REQUISITOS:

- a) estar regularmente matriculado (a) em curso presencial do *campus de Sobral*;
- b) estar cursando regularmente, no **mínimo**:

PARA OS CURSOS DE:	REQUISITOS:
AUXÍLIAR DE LABORATÓRIO DE SANEAMENTO	O 5 (quinto) Semestre do Curso Superior de Saneamento.
PADEIRO	O 3 (terceiro) Semestre do Curso Técnico em Panificação.
OPERADOR DE COMPUTADOR	O 3 (terceiro) Semestre do Curso Técnico ou Superior de qualquer curso ofertado pelo IFCE.

4. DA CLASSIFICAÇÃO: A classificação dos candidatos para as vagas seguirá a ordem de **maior pontuação**, levando em conta (anexo 5):

- a) em seu **histórico acadêmico**, a pontuação obtida a partir da nota das disciplinas ou áreas em foco, proporcional até quatro (4); sendo que no caso das áreas em foco será a média aritmética, também proporcional até quatro;

- b) análise do **currículo vitae/lattes**, até três (3) pontos e,
- c) a **entrevista**, percebendo até cinco (5) pontos.

4.1 **ENTREVISTAS:** Participaram da entrevista **no máximo 5** (cinco) candidatos com melhor pontuação no item 4. a) e 4. b) de cada área. As entrevistas ocorrerão no dia 17/10/2013, das 13h às 18h, no *campus Sobral*. As perguntas serão formuladas com base nas informações apresentadas no currículo, levando em consideração, também, o histórico acadêmico.

4.2 **EMPATES:** Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- b) persistindo o empate, será classificado o candidato mais idoso.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR

Constituem-se atribuições do aluno-monitor:

I. **Auxiliar os docentes** em tarefas didáticas (laboratório/sala de aula), compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas a:

a) assistência aos alunos dos cursos PRONATEC, para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b) auxílio ao professor na preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e

c) auxílio ao professor na preparação/elaboração de material didático complementar.

II. **Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição**, bem como cumprir suas normas internas;

III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como a Integração e Orientação Profissional dos cursos PRONATEC, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pela Supervisão do Curso ou Departamentos Acadêmicos; e

IV. Elaborar mensalmente um **relatório** de atividades desenvolvidas.

6. DAS VAGAS PARA MONITORIA

6.1 Para o período letivo programado, que vai de **22 de Outubro de 2013 até 20 de Dezembro de 2013**, serão disponibilizadas três (03) vagas para apoio ao Programa PRONATEC;

6.1 Os alunos excedentes comporão um cadastro de reserva para o programa, ficando o ato de convocação condicionado à disponibilidade orçamentária do Programa.

6.2 As vagas estão distribuídas da seguinte forma:

Curso FIC em:	Área/disciplinas:	Vagas
AUXÍLIAR DE LABORATÓRIO DE SANEAMENTO	Introdutório; Análise Físico-Química de Água e Efluentes; Análise Microbiológicas de água e efluentes; Análise de Resíduos Sólidos; Poluição Atmosférica e Sonora; Empreendedorismo.	01
PADEIRO	Apresentação de Nomenclaturas Técnicas; Boas Práticas de Fabricação, Higiene e Legislação; Estrutura Física de Padarias; Panificação I; Relações interpessoais; Gestão Empresarial; Empreendedorismo; Panificação II.	01
OPERADOR DE COMPUTADOR	Introdução à Informática Básica; Introdução ao Sistema Operacional; Editor de Texto; Planilha Eletrônica; Apresentação de Slides; Internet; Uso de Mídias; Empreendedorismo.	01

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato que **não atender** aos critérios estabelecidos nos **itens 2 e 3** e cujas informações prestadas **não sejam verdadeiras**, será excluído do processo de seleção.

8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis será divulgada pela Diretoria de Ensino, após homologação pelo Diretor Geral do *Campus*, em edital próprio e/ou no *site* do IFCE (sistema Q-Acadêmico).

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição dos candidatos	09 a 11/10/2013
Resultado Parcial	16/10/2013
Entrevistas	17/10/2013
Divulgação do resultado geral	17/10/2013
Interposição de recursos (Anexo III)	18/10/2013
Divulgação do resultado final	21/10/2013

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os Alunos-monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE e em regime de 20 (vinte) horas semanais de atividades acadêmicas no período da **tarde**;

b) Os Alunos-monitores deverão cumprir seus horários de atividades em comum acordo com os Professores/Orientadores, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares;

c) O valor da Monitoria será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

d) O valor da Monitoria será depositado em **conta-corrente indicada pelo aluno**, durante o período de vigência da bolsa, podendo ser interrompido a qualquer momento por solicitação da Supervisão do Programa ou do aluno-monitor;

e) A abertura da conta-corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua;

f) A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de **Termo de Acordo** específico (Anexo IV) entre a Instituição e o monitor, mediado pela Supervisão do Programa;

g) O período de vigência da Monitoria será de dois (2) meses, podendo ser prorrogado por igual período;

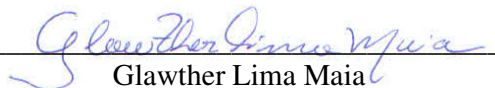
h) O presente Edital está publicado no site do IFCE, no endereço eletrônico: <http://www.ifce.edu.br/editais-concurso.htm>

h) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital;

i) Caso necessário, à Comissão reserva-se o direito de prorrogar os prazos descritos no cronograma;

j) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora desse processo seletivo.

04 de Outubro de 2013



Glawther Lima Maia
Supervisor do PRONATEC/IFCE/Campus Sobral

ANEXO I

EDITAL N° 08/2013 – PROEXT/REITORIA PROCESSO SELETIVO DE
ALUNOS MONITORES PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO
ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		
E-mail:		
Telefone (Fixo):	Celular 1:	Celular 2:
Data de Nascimento:	RG:	C.P.F.
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Banco:	Agência N.º :	Conta-Corrente N.º:
Curso Regularmente Matriculado no IFCE:	Número de Matrícula do Aluno:	
Monitoria que pretende concorrer: () AUXÍLIAR DE LABORATÓRIO DE SANEAMENTO () PADEIRO () OPERADOR DE COMPUTADOR		

Sobral (CE), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

EDITAL Nº 08/2013 – PROEXT/REITORIA
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS MONITORES PARA O PROGRAMA
NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____,
aluno matriculado no _____ período do Curso de
_____, residente na
_____ na cidade de
_____, portador da Carteira de Identidade n.º
_____ e C.P.F. n.º _____, declaro minha
intenção de participar das atividades de monitoria vinculadas ao âmbito da Bolsa-
Formação/PRONATEC, a ser realizada nesta instituição, tendo em vista que as
atividades são relacionadas ao curso no qual estou matriculado e que tenho
disponibilidade de 20h por semana pelo período da tarde para participar das
atividades de monitoria do programa.

Sobral (CE), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

**EDITAL Nº 08/2013 – PROEXT/REITORIA
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS MONITORES PARA O PROGRAMA
NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC**

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS MONITORES PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, PUBLICADO EM 04/10/2013.

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, Matrícula nº. _____, inscrito(a) para concorrer como aluno monitor no âmbito do PRONATEC, conforme especificação abaixo:

A decisão, objeto de contestação, é (explicitar a decisão que está contestando):

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Sobral (CE), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

EDITAL Nº 08/2013 – PROEXT/REITORIA PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS MONITORES PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

ALUNO MONITOR	
NOME:	
RG:	CPF:
CAMPUS:	
CURSO:	ANO/SEMESTRE:

O Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, campus Sobral, por meio da Pró-reitoria de Extensão, da Coordenação Geral do PRONATEC, e do ALUNO MONITOR acima qualificado, têm entre si, justo e avençado o presente Termo de Acordo, que reger-se-á pelas condições abaixo aduzidas, com base na legislação sobre o assunto (Portarias UNESP n.ºs. 646/2007 e 530/2008).

1. CABE AO IFCE:

- a) por intermédio do Supervisor/Orientador/Professor, acompanhar o Aluno Monitor Voluntário no desenvolvimento do Plano de Atividades inicialmente definido;
- b) expedir Certificado ao Aluno Monitor das atividades exercidas nessa condição, após aprovação do Relatório Final e
- c) cancelar este Termo de Compromisso nas situações previstas no Edital Nº 002/2012 – PROEXT/REITORIA.

2. CABE AO ALUNO MONITOR:

- a) desenvolver, junto ao IFCE, o Plano de Atividades, elaborado de comum acordo com o Supervisor/Orientador/Professor e aprovado pela Coordenação Geral/Adjunta do PRONATEC;
- b) cumprir a carga horária definida para o desenvolvimento do Plano de Atividades, bem como as normas e regulamentos vigentes no Departamento onde for desenvolver suas atividades e
- c) apresentar ao Supervisor/Orientador/Professor relatório final das atividades desenvolvidas, até 20 dias após o término do exercício da Monitoria.

3. O ALUNO DESIGNADO NESTE TERMO PERDERÁ O DIREITO AO EXERCÍCIO DA MONITORIA A QUALQUER MOMENTO, SE:

- a) não obtiver aprovação de, no mínimo, 70% das disciplinas ou créditos cursados;
- b) abandonar o curso ou ficar reprovado por faltas em 30% das disciplinas em que estiver matriculado ou dos créditos cursados;

- c) suspender sua matrícula;
- d) trancar a matrícula em mais de um terço das disciplinas;
- e) concluir o curso ou transferir-se;
- f) **deixar de comparecer**, durante 10 (dez) dias consecutivos ou 15 (quinze) intercalados, às atividades programadas, sem justificativa aceita pelo Supervisor/Orientador/Professor e
- g) **apresentar aproveitamento escolar insatisfatório**;

4. Este TERMO não cria, nem envolve qualquer espécie de relação de emprego entre o ALUNO MONITOR e o IFCE.

5. O ALUNO MONITOR declara que aceita as condições previstas neste TERMO, comprometendo-se a cumpri-las.

E por estarem de acordo, lido e achado conforme, as partes e as testemunhas abaixo nomeadas assinam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, ficando a primeira com o IFCE e a segunda com o ALUNO MONITOR.

Sobral(CE), _____ de _____ de 2013.

Supervisor do *Campus* Sobral / PRONATEC-IFCE

Orientadora do *Campus* Sobral / PRONATEC-IFCE

Aluno Monitor

ANEXO V

EDITAL Nº 08/2013 – PROEXT/REITORIA PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS MONITORES PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

TABELA DE AVALIAÇÃO

Aspecto avaliado	Descrição	Pontuação
Histórico acadêmico	Nota das disciplinas ou área em foco.	Até 4 pontos.
Lattes	Organização de eventos	Até 0,6 pontos.
	Participação em eventos	Até 0,6 pontos.
	Cursos de curta duração	Até 0,6 pontos.
	Estágio	Até 0,6 pontos.
	Bolsa de Pesquisa	Até 0,6 pontos.
Entrevista	Perguntas relacionadas ao histórico e currículo.	Até 5 pontos.